

Brasília, 02 de junho de 2010.

Ao Senhor

JOSE RIVALDO DA SILVA

Secretário Geral da FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares

SDS Ed. Venancio V Bloco R – Loja nº 60

70393-900 – Brasília - DF

Assunto: PLR/2009**Ref.:** CT/FEN-174/2010

Senhor Secretário-Geral,

1. Relativamente à solicitação contida no documento da referência informo da impossibilidade de atendimento considerando que na últimas reuniões ocorridas dias 20/05 e 27/05, a ECT informou que ainda dependia da autorização dos órgãos de controle para deliberação quanto ao pagamento da PLR.
2. Mesmo assim, em todas as reuniões ocorridas sobre o tema com a Comissão de Negociação da FENTECT, foram discutidas várias alternativas de critérios de pagamento da PLR/2009. Entretanto, não se chegou a acordo final quanto ao pagamento da parcela, tendo inclusive aquela Comissão se negado a assinar as duas últimas atas de reunião.
3. Lembrando que na reunião ocorrida em 27/05 a ECT além de manter a proposta de um mínimo de R\$836,00 também ofereceu um teto de 2 vezes o maior salário de tabela, mesmo assim não houve concordância da Comissão.
4. A ECT também sugeriu, naquela oportunidade, deixar pré-agendada reunião para o dia 01/06, uma vez que já se esperava ter uma resposta formal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério das Comunicações, quanto ao pleito da excepcionalidade requerida pela ECT.
5. A Comissão não concordou com o pré-agendamento e a ECT, no sentido de dar continuidade ao processo negocial, após receber autorização dos órgãos de controle convocou, imediatamente a FENTECT, entretanto a resposta foi negativa.
6. Desta forma, a ECT, visando não postergar o pagamento da PLR, efetuará o crédito da parcela no dia 04/06/2010 em respeito aos empregados que entenderam o momento por que passa a Empresa e se mantiveram em seus postos de trabalho.

Atenciosamente


PEDRO MAGALHÃES BIFANO
Diretor de Gestão de Pessoas**Pedro Magalhães Bifano**
Diretor de Gestão de Pessoas
Matrícula: 1.001.095-5